DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Educação 2
Resultado 2
Resolução 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Educação

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

SEDE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITIRAPINA, RESOLUÇÃO SMEC N° 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o resultado do Concurso de **REMOÇÃO** e **ESCOLHA DE SEDE** para o ano letivo de 2025, RESOLUÇÃO SMEC N° 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PROFESSOR (A)	SEDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	
ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CIPOLLA	Creche Profª Simone de Lima
FABIANA FERREIRA DA SILVA	Creche Profª Simone de Lima
FLÁVIA ROBERTA DE ALMEIDA CONTI	EMEI Profª Eneida Cário Cornachioni
JANAINA PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	Creche Profª Simone de Lima
LARA JESSICA MILANI	Creche Profª Simone de Lima
LUCILEIDE SANCHEZ GODOY	Creche Profª Simone de Lima
RENATA DE CÁSSIA GOMES	Creche Profª Simone de Lima
RAQUEL MENEGHIN DA SILVA	Creche Profª Simone de Lima
TATIANE DE SOUZA VALES	Creche Ana Cândida Rossler
VÂNIA APARECIDA DE LIMA	Creche Ana Cândida Rossler
PROFESSOR ASSISTENTE - PA	
ADRIANA DE FÁTIMA CARLOS SARAGOSSA	EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira
ADRIANA MORIKITA PINTO	Creche Ana Cândida Rossler
ELIENE COELHO MOTA	CEI Profª Dulce de Faria Martins Migliorini
LARA JESSICA MILANI	EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira
PATRÍCIA GONÇALVES	EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	
ARIANE PERALTA	EMEI Profª Eneida Cário Cornachioni
DEBORA SILVA TEIXEIRA	EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira
PATRÍCIA PATROCÍNIO	EMEF Prefeito José Cruz
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	
ANDRÉ LUIZ CERVE CIPOLLA FERNANDES	CEI Profª Dulce de Faria Martins Migliorini
FELIPE MOREIRA TAGLIALATELA	Creche Ana Cândida Rossler
MÁRCIO JOSÉ NUCCI	Creche Profª Simone de Lima
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - HISTÓRIA	
VALQUÍRIA CRISTINA JACINTO	EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - MATEMÁTICA	
MARIANA SALES SMANIA DE ALMEIDA	EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira

Itirapina, 02 de dezembro de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Resolução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070, e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SMEC Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS / EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária da Educação e Cultura com aprovação do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares, resolve:

Artigo 1º - As matrizes curriculares, constante nos **ANEXOS I, II** e **III** que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itirapina, 02 de dezembro de 2024.

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070, e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

BASE NACIONAL COMUM / LEI FEDERAL 9394/96

COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAIS			
		6° ANO	7° ANO	8° ANO	9° ANO
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	5	5	5
	ARTE	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	2
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	3	3	3
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	6
TOTAL		**23**	**23**	**23**	**23**
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	2	2	2	2
CARGA HORÁRIA SEMANAL		**25**	**25**	**25**	**25**
CARGA HORÁRIA ANUAL		**1800**			

Itirapina, 02 de dezembro de 2024.

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070, e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INTEGRAL

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

COMPONENTES CURRICULARES				AULAS SEMANAIS				
				1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO
LEI FEDERAL 9394/96	CURRÍCULO BÁSICO	BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10
			ARTE	2	2	2	2	2
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
			HISTÓRIA	1	1	1	1	1
			GEOGRAFIA	1	1	1	1	1
			MATEMÁTICA	7	7	7	7	7
			CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	1	1	1	1	1
		TOTAL / HORAS		**24**	**24**	**24**	**24**	**24**
		PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	1	1	1	1
		TOTAL		**25**	**25**	**25**	**25**	**25**
	PARTE DIVERSIFICADA	OFICINAS CURRICULARES	EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	2	2	2	2	2
			FORMAÇÃO SOCIAL E TECNOLÓGICA	1	1	1	1	1
			ORIENTAÇÃO AOS ESTUDOS - LINGUAGENS	2	2	2	2	2
			ORIENTAÇÃO AOS ESTUDOS - RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	2	2
			EXPRESSÃO CORPORAL	3	3	3	3	3
			ATIVIDADES ESPORTIVAS	3	3	3	3	3
			ATIVIDADES ARTÍSTICAS	2	2	2	2	2
			RECREAÇÃO	5	5	5	5	5
		TOTAL		**20**	**20**	**20**	**20**	**20**
		CARGA HORÁRIA SEMANAL		**45**	**45**	**45**	**45**	**45**
		CARGA HORÁRIA ANUAL		**1800**				

Itirapina, 02 de dezembro de 2024.

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070, e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INTEGRAL

EDUCAÇÃO INFANTIL

	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	AULAS SEMANAIS	
			PRÉ I	PRÉ II
BASE NACIONAL COMUM	CONHECER-SE	O EU, O OUTRO E O NÓS	4	4
	BRINCAR	CORPO, GESTO E MOVIMENTOS	2	2
	CONVIVER	TRAÇOS, SONS CORES E FORMAS	2	2
	EXPRESSAR	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5	5
	PARTICIPAR	ESPAÇOS TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	3	3
	EXPLORAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2
		ARTE	2	2
	TOTAL		**20**	**20**
ATIVIDADES DIVERSIFICADAS		ALIMENTAÇÃO / HIGIENE / REPOUSO	10	10
		EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	2	2
		ATIVIDADES ARTÍSTICAS	3	3
		EXPRESSÃO CORPORAL	3	3
		SOCIEDADE E MULTICULTURALISMO	2	2
		BRINCADEIRAS E INTERAÇÕES	2	2
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	3	3
		TOTAL	**25**	**25**
CARGA HORÁRIA SEMANAL			**45**	**45**
CARGA HORÁRIA ANUAL			**1800**	

Itirapina, 02 de dezembro de 2024.

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SMEC 05/2024

INSTITUI O CALENDÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRAPINA PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no inciso III artigo 12 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que prevê como incumbência dos estabelecimentos de ensino "assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidas" e, tendo em vista a necessidade de organização e funcionamento das escolas Municipais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituído, na forma dos Anexos que acompanham a presente Resolução, o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025, concernente à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Itirapina, todos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 02/12/2024.

Artigo 2º - No Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025 será observado:

I - Início do ano letivo: 07/02/2025;

II - Encerramento 1º semestre: 15/07/2025;

III - Início do 2º semestre: 30/07/2025;

IV - Término do ano letivo: 23/12/2025.

Artigo 3º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola devidamente inserida no plano escolar, que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes de aprendizagem, sob a participação de professores/as e de alunos/as, quando pertinentes.

§ 1º - É vedada a realização de eventos e/ou atividades não previstas na programação do calendário escolar homologado.

§ 2º - É de responsabilidade da equipe gestora e docente de cada Unidade Escolar cumprir o Calendário no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

§ 3º - Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados ou no período de recesso.

Artigo 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, que sejam realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada dos alunos, desde que prevista no Calendário Escolar, integram o conjunto de incumbências do/a docente, conforme estabelece o Artigo 13 da Lei nº 9394/96 e artigo 5º desta resolução.

Parágrafo único - O não comparecimento do/a docente, convocado/a para realização das atividades a que se refere o caput deste artigo, caracterizará falta caso não seja devidamente justificado.

Artigo 5º - O Calendário Escolar para 2025 contempla, além dos itens previstos no Artigo 2º desta resolução:

I - Férias docentes, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025;

II - As atividades de Planejamento e Replanejamento;

III - As Reuniões Pedagógicas que ocorrerão nos bimestres/semestres;

IV - As Reuniões de Conselho de Classe/Ano que ocorrerão nos bimestres/semestres;

V - Períodos destinados à realização de Reuniões de Conselho de Escola e de Associação de Pais e Mestres (APM), conforme Cronograma de cada Unidade Escolar;

VI - Períodos destinados à realização de Reuniões com pais e mães de alunos/as ou seus responsáveis, conforme Cronograma de cada Unidade Escolar;

VII - Os períodos de Recesso Escolar.

Artigo 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itirapina, 03 de dezembro de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2024.12.04 14:42:55 -03'00'

Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2025 - EJA - ENSINO FUNDAMENTAL

Resolução Nº 05, de 03 de dezembro de 2024

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS 1º SEM	LETIVOS 2ºSEM	LETIVOS Acumulado
JANEIRO	FR	RE	RE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	0		
FEVEREIRO	S	D	F	F	PL	PL	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L				16		16
MARÇO	S	D	FR	FR	REP/L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FM	L	L	L	S	D	L	17		33
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	FR	L	L	L	CC	S	D	L	L	L		20		55
MAIO	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	20		75
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FJ/L	FM	S	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		18		93
JULHO	L	L	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	CC																	10		100
																RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	REP/L	REP/L		2	102
AGOSTO	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D		21	123
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L			22	145
OUTUBRO	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	A/S	L	EME/L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FR	L	L	L		20	165
NOVEMBRO	S	FR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FR	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D			18	183
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	CC	L	L	L	L	S	D	L	FORM	L	L	L	S	D	L	L	RE	FR	RE	S	D	RE	RE	RE		16	200

RE	RECESSO ESCOLAR	FM	FERIADO MUNICIPAL
F	FÉRIAS DOCENTES 06-01 a 04/02	A/S	AULA SUPENSA
REP	REPLANEJAMENTO	EME /L	ENC. MUN. DE EDUCADORAS/ES (Le
PL	PLANEJAMENTO	FR	FERIADO
CC	CONSELHO DE CLASSE (Letivo)	RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FJ	FESTA JUNINA (Letivo)	FORM	FORMATURA
P F	PONTO FACULTATIVO	A	ACOLHIMENTO (Letivo)
FM/L	FERIADO MUNICIPAL - COMEMORAÇÃO CÍVICA		

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO FISCAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - ASSEMB. GERAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	mai	ago	out	dez
CONSELHO DE CLASSE	25/abr	14/jul	03/out	08/dez

1º Bimestre	07/02 a 25/04	
2º Bimestre	28/04 a 15/07	
3º Bimestre	30/07 a 03/10	
4º Bimestre	06/10 a 23/12	

Itirapina, 03 de dezembro de 2024.
Homologo

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM: 02/12/2024

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2024.12.04 16:32:40 -03'00'

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Resolução Nº 05, de 03 de dezembro de 2024

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS 1º SEM	LETIVOS 2ºSEM	LETIVOS Acumulado
JANEIRO	FR	RE	RE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	0		
FEVEREIRO	S	D	F	F	PL	PL	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L				16		16
MARÇO	S	D	FR	FR	REP/L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FM	L	L	L	S	D	L	17		33
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	FR	L	L	L	RP	S	D	L	L	L		20		55
MAIO	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	20		75
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FJ/L	FM	S	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		18		93
JULHO	L	L	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	RP																	10		100
																RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	REP/L	REP/L		2	102
AGOSTO	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D		21	123
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L			22	145
OUTUBRO	L	L	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	A/S	L	EME/L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FR	L	L	L		20	165
NOVEMBRO	S	FR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FR	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D			18	183
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	RP	L	L	L	L	S	D	L	FORM	L	L	L	S	D	L	L	RE	FR	RE	S	D	RE	RE	RE		16	200

RE	RECESSO ESCOLAR	FM	FERIADO MUNICIPAL
F	FÉRIAS DOCENTES 06-01 a 04/02	A/S	AULA SUPENSA
REP	REPLANEJAMENTO	EME /L	ENC. MUN. DE EDUCADORAS/ES (Le
PL	PLANEJAMENTO	FR	FERIADO
CC	CONSELHO DE CLASSE (Letivo)	RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FJ	FESTA JUNINA (Letivo)	FORM	FORMATURA
P F	PONTO FACULTATIVO	A	ACOLHIMENTO (Letivo)
FM/L	FERIADO MUNICIPAL - COMEMORAÇÃO CÍVICA		

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO FISCAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - ASSEMB. GERAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	mai	ago	out	dez
CONSELHO DE CLASSE	25/abr	15/jul	03/out	08/dez

1º Bimestre	07/02 a 25/04	
2º Bimestre	28/04 a 15/07	
3º Bimestre	30/07 a 03/10	
4º Bimestre	06/10 a 23/12	

Itirapina, 03 de dezembro de 2024.
Homologo

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM: 02/12/2024

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2024.12.04 16:32:14 -03'00'

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL

Resolução Nº 05, de 03 de dezembro de 2024

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS 1º SEM	LETIVOS 2ºSEM	LETIVOS Acumulado
JANEIRO	FR	RE	RE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	0		
FEVEREIRO	S	D	F	F	PL	PL	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L				16		16
MARÇO	S	D	FR	FR	REP/L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FM	L	L	L	S	D	L	17		33
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	FR	L	L	L	CC	S	D	L	L	L		20		55
MAIO	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	20		75
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FJ/L	FM	S	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		18		93
JULHO	L	L	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	CC																	10		100
																RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	REP/L	REP/L		2	102
AGOSTO	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D		21	123
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L			22	145
OUTUBRO	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	A/S	L	EME/L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FR	L	L	L		20	165
NOVEMBRO	S	FR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FR	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D			18	183
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	CC	L	L	L	L	S	D	L	FORM	L	L	L	S	D	L	L	RE	FR	RE	S	D	RE	RE	RE		16	200

RE	RECESSO ESCOLAR	FM	FERIADO MUNICIPAL
F	FÉRIAS DOCENTES 06-01 a 04/02	A/S	AULA SUPENSA
REP	REPLANEJAMENTO	EME /L	ENC. MUN. DE EDUCADORAS/ES (Le
PL	PLANEJAMENTO	FR	FERIADO
CC	CONSELHO DE CLASSE (Letivo)	RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FJ	FESTA JUNINA (Letivo)	FORM	FORMATURA
P F	PONTO FACULTATIVO	A	ACOLHIMENTO (Letivo)
FM/L	FERIADO MUNICIPAL - COMEMORAÇÃO CÍVICA		

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO FISCAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - ASSEMB. GERAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	mai	ago	out	dez
CONSELHO DE CLASSE	25/abr	15/jul	03/out	08/dez

1º Bimestre	07/02 a 25/04	
2º Bimestre	28/04 a 15/07	
3º Bimestre	30/07 a 03/10	
4º Bimestre	06/10 a 23/12	

Itirapina, 03 de dezembro de 2024.
Homologo

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM: 02/12/2024

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2024.12.04 16:31:49 -03'00'

VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura